

O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos pra realizar o calçamento do morro localizado próximo a propriedade do senhor José Joaquim, Córrego Daniel – Lajinha, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 27 de junho de 2022.

Gilson José de Souza

Vereador – Partido Republicano